

do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 19 de Maio de 2014 na Coordenação de Recursos Humanos, localizada na Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, nº 121 - Edifício Edson Machado, Santa Helena, Vitória/ES contidos no Edital nº 09, de 14 de março de 2014 e suas alterações (Regulamento do Processo Seletivo).

Ficam Advertidos os candidatos aprovados que o não comparecimento até o dia convocado, salvo autorização desta Subprocuradoria, implicará na perda da Vaga.

LOCALIDADE: VILA VELHA

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
18.	DIREITO	Ohana Francenyi Pereira Passos Lima
19.	DIREITO	Abrahão David Brumatti de Oliveira

Vitória, 13 de Maio de 2014.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

Protocolo 52562

Gerência Geral**PORTARIAS DA SENHORA GERENTE-GERAL:**

A GERENTE-GERAL, no uso de suas atribuições legais, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 2.509 de 13 de maio de 2014.

A Gerente-Geral do Ministério Público, no uso de sua delegação conferida pelo Ato nº 009, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 03 de maio de 2012 e nos termos do artigo 106 da Lei Complementar Estadual nº 46 de 31 de janeiro de 1994, concede e eleva o adicional de tempo de serviço às servidoras constantes do quadro e na forma abaixo:

NOME	TOTAL	VIGÊNCIA
Ana Paula Senna Dan Rossoni	5%	25/04/2014
Briza Gomes Valadares	5%	19/04/2014
Danuzi Henriques Menezes	5%	07/04/2014
Francilene Sales Figueiredo	35%	19/03/2014
Karla Cristina Barcelos	5%	09/04/2014
Letícia Silveira Cruz Sarcinelli	5%	29/04/2014
Lícia Mara Vasconcelos de Souza	5%	06/04/2014
Rosimeiry Silva Hachbart	5%	22/04/2014
Tulio Menezes Pavan	5%	13/04/2014

Vitória, 13 de maio de 2014.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

GERENTE-GERAL

Protocolo 52563

Colégio de Procuradores de Justiça**RESOLUÇÃO Nº 004/2014 de 13 de maio de 2014**

Altera o Anexo Único da Resolução nº 001/2005, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, que fixa distribuição dos cargos de Procurador de Justiça nas Procuradorias de Justiça.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua 9ª sessão realizada extraordinariamente no dia 12 de maio de 2014, com fundamento no art. 25, *caput* e parágrafo único, da Lei Complementar nº 95/97,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da Resolução nº 001/2005, do Colégio de Procuradores de Justiça, passa a vigorar com a redação dada pela presente Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Resolução nº 001/2014 e as disposições em contrário.

Vitória, 13 de maio de 2014.

EDER PONTES DA SILVA
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO**I- PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

- 1º Procurador de Justiça
- 2º Procurador de Justiça
- 3º Procurador de Justiça
- 4º Procurador de Justiça
- 5º Procurador de Justiça
- 6º Procurador de Justiça
- 7º Procurador de Justiça
- 8º Procurador de Justiça
- 9º Procurador de Justiça
- 10º Procurador de Justiça
- 11º Procurador de Justiça
- 12º Procurador de Justiça
- 13º Procurador de Justiça
- 14º Procurador de Justiça
- 15º Procurador de Justiça

II - PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL

- 1º Procurador de Justiça
- 2º Procurador de Justiça
- 3º Procurador de Justiça
- 4º Procurador de Justiça
- 5º Procurador de Justiça
- 6º Procurador de Justiça
- 7º Procurador de Justiça
- 8º Procurador de Justiça
- 9º Procurador de Justiça
- 10º Procurador de Justiça
- 11º Procurador de Justiça
- 12º Procurador de Justiça
- 13º Procurador de Justiça

III- PROCURADORIA DE JUSTIÇA ESPECIAL

- 1º Procurador de Justiça
- 2º Procurador de Justiça

IV- PROCURADORIA DE JUSTIÇA RECURSAL

- 1º Procurador de Justiça
- 2º Procurador de Justiça

Vitória, 13 de maio de 2014.

EDER PONTES DA SILVA
PRESIDENTE

Protocolo 52574

Corregedoria Geral**COMUNICAÇÃO**

O Subcorregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições, especialmente em atendimento ao que dispõe o art. 18, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 95/97 e art. 49, parágrafo único, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Resolução nº 06/2004), **COMUNICA** que será realizada **INSPEÇÃO** na Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, a partir do dia 02 de junho de 2014, com início às 14h.

Vitória, 13 de maio de 2014.

JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES PIMENTA

SUBCORREGEDOR-GERAL

Protocolo 52566

Centros de Apoio Operacional

QUADRO ESTATÍSTICO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL E DA DEFESA DA CIDADANIA - CACC
MÊS DE ABRIL DE 2014
Art. 8º, XXX e Art. 12, VIII da Resolução n.º 005/2003 do Colégio de Procuradores de Justiça

ATIVIDADE	MÊS ANTERIOR	MÊS ATUAL	TOTAL DO ANO
PROCESSOS, PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS ANALISADOS	15	10	44
PARTICIPAÇÕES EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	00	00	00
VIAGENS OU VISITAS REALIZADAS	06	02	20
PARTICIPAÇÕES EM REUNIÕES, TREINAMENTOS, COMISSÕES OU EVENTOS DIVERSOS	25	09	47